

PORTARIA Nº 132/2023

DE, 02 DE MAIO DE 2023.

*"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

**RESOLVE:**

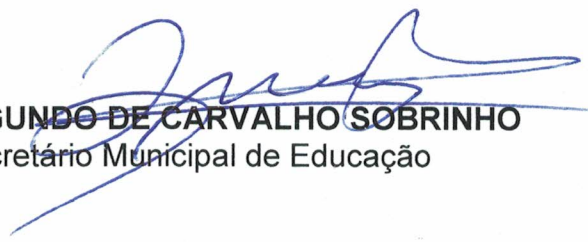
**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor **RAIMUNDO RONALDO TORRES LOPES**, CPF sob o nº 481.813.233-00, ocupante do cargo de Professor 20 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2021 a 2022 a serem fruídos de 02 de maio de 2023 a 01 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA-PI**, aos dois dias de maio de dois mil e vinte e três (02.05.2023).



**LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Educação